



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001717

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/11001717

Número / Ano	001717/2023
Data / Horário	11/12/2023 - 12:39:13
Ementa	Concede isenção tributária aos beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicados no art. 6º, inciso I a IV da Lei Federal nº 14.620/2023 e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	41
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
_____ Assinatura presidente	_____ Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1717/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 12:39
Legislativo - PLO 41/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 054/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação do presente Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a concessão de isenção tributária aos beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, inciso I a IV, da Lei Federal n.º 14.620/2023, denominado Minha Casa Minha Vida.

Excelência, o presente o projeto visa apoiar os empreendimentos habitacionais voltados a população de baixa renda, assegurando aos beneficiários a isenção do imposto de transmissão de bens imóveis.

Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei, ora encaminhado, a existência de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 11 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1717/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 12:39
Legislativo - PLO 41/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 41 /2021.

Concede isenção tributária aos beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, inciso I a IV, da Lei Federal n.º 14.620/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em atenção à Lei Federal n.º 14.620/2023, art. 6º, § 11, ficam isentas do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, a transferência de imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para o beneficiário do imóvel construído

§ 1ª. A comprovação para fins de isenção prevista nesta Lei se dá mediante citação desta no contrato de compra e venda firmado entre a Instituição Financeira e o beneficiário ou informação em campo específico no arquivo de registro eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI competente.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 11 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal